DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, de 18/12/2001

APROVA AS CONTAS DE 2000 DO PNAE

O Vereador Valdir Ecker, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Convênio nº 997/95, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referentes ao exercício de 2000 (Dois mil).

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de dezembro de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18/12/2001.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria